


53°49.18'W      53°11'5.65"W      52°58'22.13"W      52°55'28.61"W      52°52'35.08"W      52°49'41.56"W



26°14'2.59"S  
26°4'36.12"S  
26°7'29.64"S  
26°10'23.16"S  
26°13'16.69"S  
26°16'10.21"S  
26°19'3.73"S  
26°21'57.26"S  
26°24'50.78"S

26°14'2.59"S  
26°4'36.12"S  
26°7'29.64"S  
26°10'23.16"S  
26°13'16.69"S  
26°16'10.21"S  
26°19'3.73"S  
26°21'57.26"S  
26°24'50.78"S

### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
	Limite Internacional
	Limite Estadual
	Limite Municipal
	Limite Distrital
	Limite Submunicipal
	Área de setores censitários urbanos
	Ferrovias
	Estradas
	Represas
	Terra Indígena
	Território Quilombola
	Unidade de Conservação
	Censos e Nucleos Urbanos
	Ponto de Referência

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOCIÊNCIAS aplica a cartografia de forma a unidades verificadas neste mapa.  
Av. República do Chile, 500, Centro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20.031-110  
Telefone: 51 2509-2000  
© IBGE. DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS.

**IMPLEMENTAÇÃO**  
Coordenação Técnica e Terceira Edição: Coordenação de Estatísticas Territoriais - CEST  
Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE  
Desenvolvimento: Centro de Inovação e Disseminação de Informação - CDDI

MAPA TERRITORIAL  
EDICAO: 06/2023

NOTA:  
Este mapa foi elaborado a partir de dados geográficos e estatísticos fornecidos pelos municípios e pelo IBGE. O IBGE não se responsabiliza por eventuais erros ou omissões.